



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 86/19

Validade: 26/11/2020

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Federal nº 6938/81, e na Lei Municipal nº 1367, de 15 de maio de 2001, na Resolução CONAMA nº 237/97, e no Parecer Técnico de nº 537/2019/IMAC, expede a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** que autoriza:

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018008548/IMAC
RAZÃO SOCIAL: JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS
LTD.

CNPJ: 11.543.951/0001-23

ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO PIMENTEL, Nº 186 - OLAVO OLIVEIRA - FORTALEZA/CE.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO TIPO A, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.800,00 M², SITUADO NA RUA RAIMUNDO BASILIO, ESQUINA COM A RUA DA GLÓRIA, PARQUE SOLEDADE, NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

CONDICIONANTES:

- Deverão ser adotadas todas as medidas para evitar quaisquer agressões ao Meio Ambiente
- O serviço deverá ser executado por profissionais habilitados para o serviço;
- Manter esta autorização e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização do IMAC
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente ao âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Submeter à prévia análise do IMAC qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento

Caucaia, 26 de novembro de 2019

Francisco Hugo Pontes
Presidente do Instituto de Meio Ambiente
do Município de Caucaia - IMAC



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC -
Rua José Sampaio Pires, 2595 A, Cigana, Caucaia - CE
CEP: 61.605-063 - CNPJ: 07.919.295/0001-43 - Caucaia/CE - E-mail: imac@caucaia.ce.gov.br

